



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
020390/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=587ed3c4-760a-47d6-9dcb-f2fc10a75a01>

Chave de acesso: 587ed3c4-760a-47d6-9dcb-f2fc10a75a01

AUTUADO EM	Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO
<i>SEMOS/2023/CML/JADIR RIGOTTI/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 4672/2023.</i>
DATA:14/09/2023



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

REQUERIMENTO

PROCESSO Nº 4672/2023

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER A INSTALAÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS NA ESTRADA QUE DA ACESSO A REGÊNCIA RODOVIA ES-440.

Linhares, 27 de junho de 2023.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

Requer a Instalação de Abrigo nos Pontos de Ônibus na estrada que da acesso a Regência, ES-440.

Em tempo, requero que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PV





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 0583/2024 – SEMOS

Linhares/ES, 06 de Março de 2024.

Ao Vereador

Juninho Buguiu

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 020390/2023.**

Prezado Vereador,

Considerando a solicitação pleiteada pelo nobre vereador quanto ao requerimento de instalação de abrigo de ônibus na localidade da estrada de acesso a Regência, ES-440;

Considerando que a administração pública segue os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa, é de grande relevância que seja analisado cada caso concreto para que se proceda à inspeção correta do requerimento.

Neste sentido, vimos por meio deste, informar que as devidas análises estão sendo realizadas conforme de praxe.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

